



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 167/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 08 DE JULHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 17 - QUARTA FASE - 11ª RODADA - VOLTA

**REVISÃO 02**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, tabela detalhada, atualizada em 02/07/2024 /2024 pelo DCO-FPF; CONSIDERANDO: MODIFICAÇÃO NA TABELA Nº 17 DE 08/07/2024 pelo DCO-FPF;

**Data:** 10/07/2024/2024 (QUARTA FEIRA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** CT DO VF4 - JOÃO PESSOA

**Partida nº 97:** VF4 X CSP

(\*) **Árbitro:** DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 1:** MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 2:** FLAVIANO JOÃO DOS SANTOS FILHO - CUITEGI

**Data:** 14/07/2024/2024 (DOMINGO) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** PRESIDENTE VARGAS - CAMPINA GRANDE

**Partida nº 98:** TREZE X SPORT LUCENA

(\*) **Árbitro:** JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ

**Árbitra Assistente nº 1:** FLAVIA RENALLY COSTA FAUSTINO - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 2:** ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES - JOÃO PESSOA

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) após publicação no site da FPF;

**Felicidades !!!**

Atenciosamente,

2024



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)